



## **DIVULGAÇÃO DAS BANCAS**

### **TERCEIRA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE EQUIPES PARA O HOTEL TECNOLÓGICO**

#### **REFERENTE EDITAL Nº 01/2019 - DIREC-FB**

O Programa de Empreendedorismo e Inovação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Francisco Beltrão – PROEM-FB, por meio da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias – DIREC-FB, torna público a programação para a realização da terceira fase - bancas de avaliação, de seleção das equipes para participar do Hotel Tecnológico – HT-FB, nos termos estabelecidos no Edital de Chamada n.º 01/2019 – DIREC-FB.

#### **1. DAS BANCAS**

As equipes abaixo relacionadas estão convocadas para a terceira fase do processo seletivo:

<b>Projeto</b>	<b>Equipe</b>	<b>Data, local e horário da banca de avaliação</b>
Pet'sFriend	Lucas José Garcia	27/03/2019 - Sala de Pré-Incubação, Bloco B - 18h00min
GASOL - Engenharia e Consultoria Energética	Benhur Azambuja Possatto Paulo Ricardo Korb Tales de Souza Queiroz	27/03/2019 - Sala de Pré-Incubação, Bloco B - 18h20min
Êxito Consultoria em Alimentos	Cláudia Moreira Santa Catharina Larissa Scarabotto Maria Laura Silva Galdino	27/03/2019 - Sala de Pré-Incubação, Bloco B - 18h40min
Codes Education	Renan Lamonato Ricardo de Souza Eliziane Torres Matte	27/03/2019 - Sala de Pré-Incubação, Bloco B - 19h00min
A+ Tecnologias Educacionais	Oscar Szpanic Bueno Rodrigo de Moraes	27/03/2019 - Sala de Pré-Incubação, Bloco B - 19h20min

\*em ordem de inscrição

#### **2. CRONOGRAMA**

27/03/2019	3ª Fase – Banca de Avaliação, selecionada pela Coordenação do HT-FB.
29/03/2019	Publicação do resultado provisório na página de editais da UTFPR.
29/03/2019	

a 08/04/2019	Prazo para a interposição de recursos.
08/04/2019	Publicação do resultado dos recursos na página de editais da UTFPR.
08/04/2019	Publicação e divulgação do resultado final do Edital de Chamada Pública para o HT-FB (Edital 01/2019 - DIREC-FB).
12/04/2019	Assinatura dos contratos e início do período de pré-incubação das equipes selecionadas.

\*Podem ocorrer alterações nas datas prevista.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os prazos constantes neste documento são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na eliminação do candidato do processo de seleção.

3.2. As dúvidas e/ou omissões serão dirimidas pela DIREC-FB, observada a legislação vigente.



Documento assinado eletronicamente por **MELAINÉ ROBERTA CAMAROTTO, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 25/03/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR SUBTIL DE OLIVEIRA, DIRETOR(A)**, em 25/03/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0749766** e o código CRC **0C445256**.